



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## **MEMORIAL DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETO:**

**Registro de Preços para eventuais fornecimentos de peças automotivas, matérias elétricos, componentes e acessórios novos com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes (originais ou genuínas), destinadas à manutenção da frota de veículos do Município de Maria da Fé/MG, tendo como base as Tabelas das Montadoras/Fabricantes.**

### **1. Especificações do objeto:**

1.1. As peças automotivas, componentes e acessórios a serem fornecidos deverão ter as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade de produção original, conforme ABNT NBR 15296, sob pena de multa e rescisão contratual.

1.2. As peças deverão ser genuínas e/ou originais e de 1º linha. Entende-se por peças “genuínas” aquelas produzidas pela Montadora ou por terceiros e comercializadas apenas pela rede de concessionárias autorizadas com a logomarca da montadora e por “originais” as peças com homologação da montadora para a linha de montagem, **determinado que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento, nem remanufatura, com a marca do fornecedor e embalada na caixa original.**

1.3. O objeto deste processo será dividido em lotes conforme segue:

<b>Lote</b>	<b>Marca/Categoria</b>	<b>Nº Veículos</b>
01	CATERPILAR - Máquinas	01
02	CHEVROLET – Leves	01
03	CHEVROLET – Utilitários	02
04	CITROEN - Utilitários	02
05	FIATALLIS - Máquinas	01
06	FIAT - Leves	27
07	FIAT - Utilitários	01
08	FORD – Caminhões	01
09	HONDA - Motos	02
10	IVECO – Ônibus, Micro ônibus e Caminhões	03



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

11	JOHNN DEERE - Tratores	01
12	MASSEY FERGUSON - Tratores	01
13	MERCEDES BENZ - Ônibus/Caminhões	08
14	MERCEDES BENZ - Utilitários	01
15	NEW HOLLAND - Tratores	01
16	NISSAN - Utilitários	01
17	PEUGEOT - Leves e Utilitários	01
18	RANDON - Máquinas	01
19	RENAULT - Leves	01
20	RENAULT - Utilitários	01
21	TOYOTA - Leves	05
22	VOLARE - Ônibus/Micro-Ônibus	08
23	VOLKSWAGEN - Leves	01
24	VOLKSWAGEN - Utilitários	02
25	VOLKSWAGEN - Ônibus/Caminhões/ Micro - Ônibus	10
26	VOLVO - Caminhões	01
27	XCMG - MÁQUINAS	01
Total		86

1.4. O número de veículos das marcas/categorias acima poderão variar em função de aquisições, alienações ou obsolescência de veículos ou máquinas.

## **2. Justificativas de Contratação**

2.1. Eventuais aquisições de peças se justificam em função da necessidade da manutenção dos veículos oficiais da linha leve e linha pesada e máquinas de Município, a fim de manter a eficiência e segurança dos serviços destinados à população.

2.2. Pela natureza da aquisição e a infinidade de peças disponíveis, não há possibilidade de definir com exatidão os quantitativos de peças a serem demandadas, assim como não há condições de estocagem de peças, justificam-se o registro de preços para eventuais demandas.

2.3. Em virtude do critério de julgamento das propostas e havendo a possibilidade de eventual aquisição de qualquer peça, se torna impossível a estimativa no valor máximo que possa vir a ser contratado e, portanto, com base em contratações anteriores, estipula-se o valor de R\$1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais). Ultrapassado este valor será necessária a realização de nova licitação pelo Município, salvo a possibilidades de realizar aditamentos aos contratos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **3- Critérios de julgamento das propostas**

3.1. O critério de julgamento é o MENOR PREÇO POR LOTE, aferido através do maior desconto sobre a Tabela de Preços do respectivo Fabricante/Montadora. O uso do critério de maior desconto sobre a Tabela de Preços de cada veículo se deve ao fato de ser impossível prever-se as quais peças e em que quantidade poderão ser demandadas durante a vigência da Ata/Contrato de fornecimento.

3.2. O percentual mínimo de desconto sobre a respectiva tabela é de 35% (trinta e cinco por cento), sendo que qualquer proposta que ofertar um percentual inferior ao de referência será automaticamente desclassificada.

### **4 – Procedimentos para solicitação e entrega de peças**

4.1. Da solicitação:

**1° Passo:** O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé enviará à Contratada, via e-mail, a solicitação da(s) peça(s), para fins de orçamento e codificação;

**2° Passo:** A Contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retornar, via e-mail, com a codificação e cotação das peças;

**3° Passo:** O Departamento de Compras realizará a análise de cotação/codificação para fins de aceitação ou contestação. Caso a cotação esteja em desacordo com o catálogo/tabela da montadora a Contratada deverá fornecer ao Departamento de Compras desta Prefeitura uma cópia da cotação realizada;

**4° Passo:** Sendo aceita a cotação/codificação a Contratante emitirá a Autorização de Fornecimento –AF.

4.2. Da entrega das peças.

4.2.1. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega da peça no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situado na Av. Luiz Correa Cardoso, s/n°, bairro Turquia, em Maria da Fé/MG, de 2° a 6° feira nos horários de 08:00 a 11:00 horas e 13:00 a 16:00 horas.

4.2.2. A peça deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal e da cópia da Autorização de Fornecimento – AF.

### **5 - Prazo de Pagamento**

5.1. O pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Maria da Fé no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega satisfatória da mercadoria e da Nota Fiscal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### **6 – Das Tabelas**

6.1 – Para os lotes: 02,03,05,06,07,08,10,12,13,14,18,22,23,24,25 e 26 a Prefeitura Municipal disponibilizará as respectivas tabelas contendo os preços e códigos;

Obs.: Os códigos descontinuados ou substituídos serão verificados em concessionária da marca ou no sistema AUDATEX/CILIA.

6.2 – Para os lotes: 04,09,16,17,19,20 e 21 as empresas vencedoras deverão anexar orçamento de concessionária da marca ou consultar os sistemas AUDATEX/CÍLIA a cada pedido;

6.3 – Para os lotes: 01,11,15 e 27 as empresas deverão anexar orçamento de concessionária a cada pedido para a comprovação dos preços.

Maria da Fé, 18 de maio de 2020.

**Breno dos Santos Kuhlmann**

Chefe de Gabinete

**Regina Lúcia de Souza Paiva**

Secretária de Educação

**Juliana Faria Zaroni Batista**

Secretária Municipal de Saúde